

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

Conforme disposto na Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação realizada em vinte e seis de junho de 2008, a Comissão Municipal de Licitações após verificação detalhada de toda a documentação apresentada, bem como da verificação dos quesitos relativos às parcelas de maior relevância constantes do item 6.5.1.4.2.1 do edital, conforme documento do Diretor do Departamento de Obras em anexo, proferiu a seguinte decisão:

Ficam inabilitadas todas as empresas,sendo:

- a) META CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo desatendimento ao subitem 6.5.1.4.2.1 do edital, mais precisamente no que se refere aos quesitos “a”, “b”, “c”, “e” e “f”;
- b) ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pelo desatendimento ao item 6.5.1.4.2.1 do edital, mais precisamente no que se refere aos quesitos “b”, “e” e “f” e;
- c) QUALHIARELLI & GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, pelo desatendimento ao subitem 6.5.1.4.2.1 do edital, mais precisamente no que se refere aos quesitos “a”, “b”, “e” e “f”;

Pederneiras, 27 de junho de 2008.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

ANTONIO CARLOS VALINETI
Membro

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro

ROBERTA AURORA DE FREITAS
Membro